



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 034, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 14, de 2 de setembro de 2015, que designa a servidora MARLENE COSTA DE JESUS para exercer a Função de Confiança de Gerente de Contabilidade, Tesouraria e Finanças.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas no artigo 67 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, e considerando a revogação da Resolução nº 64, de 1º de setembro de 2015, pela Lei Municipal nº 797, de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 14, de 2 de setembro de 2015, que designa a servidora MARLENE COSTA DE JESUS para exercer a Função de Confiança de Gerente de Contabilidade, Tesouraria e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 30 de novembro de 2023.

Vereador ROBSON CIPÓ
Presidente